Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

R 46/57 Justiça Pós. 16/9/57

Considerando que, no dia 6 de Setembro corrente, completou 19 smeses, ou seja, 1 ano e 7 meses de existencia o Projeto de lei 9/56 de minha autoria, dispondo sobre nova denominação da atual Rua Cravinhos;

Considerando que, após rever o livro carga da Secretaria desta Câmara, foi o referido projeto de lei enviado no dia 6 de Fevereiro de 1956, ao vereador Professor Olimpio Cruz, DD. Membro relator da Comissão de Justiça, para o presente projeto;

Considerando que o presente projeto de lei, não trata de interesse politico partidário;

Considerando que, o nobre relator do presente projeto de lei não dispõe de tempo para relatar projetos, ou outros documentos que lhe são enviados pela Secretaria (quando não é de seu interesse);

Requeiro, na forma regimental, seja o Projeto de Le nº 9/56, que se encontra com o Relator, Vereador Professor Olimpio Cru incluido na proxima Ordem do Dia, independentemente de parecer.

Sala das Sessões, em 9 de Setembro de 1957

Genesio Costa